



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4098 DE 13 DE ABRIL DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 18.828/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** uma **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** composta dos servidores abaixo relacionados, **sob a presidência do primeiro**, para proceder a elaboração de laudo de avaliação que deverá conter documento com descrição detalhada de cada bem avaliado, para possível alienação, a saber:

1. **VALDEIR LOPES NAVEGA – PRESIDENTE**
2. **JERÔNIMO DE OLIVEIRA SILVA**
3. **MATHEUS AMARAL ROCHA**

Art. 2º - Os imóveis pertencentes ao patrimônio municipal a serem avaliados pela Comissão nomeada no artigo 1º desta Portarias estão localizados nos seguintes endereços:

- a) Trav. Costa e Silva, s/nº, Bairro Costa e Silva;
- b) Rua Rui Barbosa, nº 131, Bairro Centro;
- c) BR 356, próximo ao IFF;
- d) Rua 1, Loteamento Boa Vista, Bairro Padre Humberto Lindelauf;
- e) Rua Projetada Castelo Branco, s/nº, Bairro Castelo Branco;
- f) Rua Projetada B, Loteamento Vila Bastos, s/nº, Bairro Costa e Silva;
- g) Rua H, Loteamento Vila Bastos, s/nº, Bairro Lions;
- h) Rua Elcy Boechat de Castro, s/nº, Bairro Sá Tinoco;
- i) Rua 5, Loteamento Caiçara, s/nº, Bairro Sá Tinoco;
- j) Rua 2, Loteamento Caiçara, s/nº, Bairro Sá Tinoco;
- k) Rua B, Loteamento Resid. Avaí, s/nº, Bairro Roberto Silveira.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 13 de abril de 2018.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL